

**ATA Nº 03.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO  
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMبارI**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte, tendo como  
2 local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à Rua  
3 Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado de  
4 Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas – atuais e eleitos para Gestão 2021/2024, cujas  
5 assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 02, folha nº 6 – frente, para a realização da  
6 Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Lambari, conforme Edital de Convocação 03/2020 de 04 de  
7 dezembro de 2020. Verificado o quórum e havendo número legal de Presentes, a Presidente do  
8 Consórcio Lambari, Catia Tessman Reichert, agradeceu a presença de todos, em especial à equipe do  
9 Consórcio, parabenizou todos os prefeitos e Prefeitas eleitos e reeleitos, destacou a importância dos  
10 assuntos constantes na ordem do dia e declarou aberta a assembleia. Ato contínuo convidou a  
11 senhora Cláudia Elis Schiavini, Diretora Administrativa, para secretariar a reunião. Em seguida passou  
12 a direção dos trabalhos para o Senhor Roberto Kurtz Pereira – Secretário Executivo da AMAUC e  
13 assessor jurídico do Consórcio, para dar sequência aos temas da pauta conforme segue: **ORDEM DO**  
14 **DIA. 1) Aprovação da ata da assembleia anterior:** Foi apresentada e aprovada por unanimidade a  
15 ata da Assembleia realizada no dia 2 de dezembro de 2020. **2) Apresentação dos vídeos**  
16 **institucionais:** Senhor Roberto apresentou de vídeos institucionais, iniciando pela palavra do  
17 Presidente da Federação Catarinense de Municípios – FECAM. Em seguida, os vídeos da Fecam;  
18 Consórcio de Informática de Gestão Pública Municipal – CIGA; Escola de Gestão Municipal – EGEM;  
19 Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS e Confederação Nacional de Municípios –  
20 CNM. Após apresentação dos vídeos senhor Roberto fez uma explanação complementar da  
21 importância destas entidades em relação aos serviços ofertado aos municípios, bem como na defesa  
22 do municipalismo brasileiro. **3) Participação especial por videoconferência do Senhor Moisés**  
23 **Hoegenn – Diretor de Controle de Contas do Governo do Tribunal de Contas de Santa Catarina**  
24 **– TCE SC.** No horário estabelecido foi aberta a sala de reunião virtual, oportunidade em que o  
25 Presidente da Amauc saudou o senhor Moisés e esclareceu que a região da AMAUC que abrange os  
26 municípios do Consórcio Lambari conta com dez novos prefeitos e três prefeitos e uma prefeita  
27 reeleita. Disse que a participação do Diretor Moisés com certeza será de grande valia, especialmente  
28 para os prefeitos que assumem o Executivo Municipal pela primeira vez. De imediato o Diretor Moisés  
29 explicou qual a função e atribuições da Diretoria de Controle de Contas de Governo do TCE-SC.  
30 Relatou quais as situações legais que os novos prefeitos devem observar tão logo assumam o  
31 comando dos seus municípios e destacou que a sua diretoria tem como objetivo principal orientar os  
32 prefeitos, secretários e assessores, para que tudo seja feito da melhor maneira possível. Fez questão  
33 de frisar que as portas do TCE estão abertas aos prefeitos, bem como consultas por telefone, e-mail  
34 ou WhatsApp e que não deve haver nenhum constrangimento em procurar o Tribunal, especialmente  
35 quando se tratar de licitações ou contratos relevantes que ensejarem maior complexidade jurídica.

**ATA Nº 03.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO  
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

36 Feita a palestra, o Presidente agradeceu a presença virtual do Diretor Moisés e pelas relevantes  
37 informações prestadas. **4) Suspensão da assembleia para composição das chapas para Conselho**  
38 **de Administração e Conselho Fiscal 2021:** a presidente Catia explicou como se desenvolve o  
39 processo eleitoral do Consórcio Lambari e os cargos que precisam compor a chapa. Ato contínuo  
40 suspendeu a reunião por quinze minutos para montagem das chapas. **5 - ELEIÇÃO CONSELHO DE**  
41 **ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL:** Reabertos os trabalhos foi apresentada apenas uma  
42 chapa que passou a denominar-se de Chapa Única. Após a leitura da nominata Do Conselho  
43 Administrativo e do Conselho Fiscal, estando tudo de acordo, a Presidente colocou em votação a  
44 Chapa Única, que foi aprovada por unanimidade. Declarou eleita a chapa única, para a gestão de  
45 2021, sendo que a posse se dará automaticamente em 1º de janeiro/2021, findando em 31 de  
46 dezembro/2021, na forma estatutária. A composição ficou assim definida: **CONSELHO DE**  
47 **ADMINISTRAÇÃO. Presidente: Rogério Luciano Pacheco – Prefeito de Concórdia**, brasileiro,  
48 casado, Advogado, CPF 540.567.809-00; RG 841.667, residente e domiciliado à Rua Marechal  
49 Deodoro, 153 – Apto.2, Centro, Município de Concórdia – SC – CEP 89.700-174; **1º Vice-Presidente:**  
50 **Clemor Antônio Battisti, Prefeito de Itá**, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF 923.748.169-15, RG  
51 2.699.835 SSP SC, residente e domiciliado à Rua 54, Casa 191, Bairro Mirante, Município de Itá – SC,  
52 CEP 89.760-000; **2º Vice-Presidente: Hilário Reffatti, Prefeito de Ipumirim**, brasileiro, casado,  
53 Engenheiro Agrônomo, CPF 227.782.330-91, RG 4.619.634 SSP SC, residente e domiciliado à Rua  
54 João Mosele, 281, Município de Ipumirim – SC, CEP 89.790-000. **CONSELHO FISCAL: 1º Titular:**  
55 **Paulo José Deitos, Prefeito de Peritiba**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF 021.966.329-70, RG  
56 3183522 - SSP SC, residente e domiciliado à Rua Pedro Teobaldo Finger, 131, Município de Peritiba,  
57 CEP 89.750-000. **2º Titular: Tarcílio Secco, Prefeito de Presidente Castello Branco**, brasileiro,  
58 casado, Aposentado, CPF 220.926.509-63, RG 842.807 SSP SC, residente e domiciliado à Rua  
59 Condá, 100 – Loteamento Secco, Município de Presidente Castello Branco – SC, CEP 89.745-000. **3º**  
60 **Titular: Neudi Angelo Bertol, Prefeito de Lindóia do Sul**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF  
61 347.378.809-06, RG 1.144.432-0 SSP SC, residente e domiciliado à Rua da Amizade, 226, Bairro  
62 Amizade, Município de Lindóia do Sul, CEP 89.735-000. **1º Suplente: Neudi Angelo Bertol, Prefeito**  
63 **de Lindóia do Sul**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF 347.378.809-06, RG 1.144.432-0 SSP SC,  
64 residente e domiciliado à Rua da Amizade, 226, Bairro Amizade, Município de Lindóia do Sul, CEP  
65 89.735-000. **2º Suplente: Marcelo Baldissera, Prefeito de Ipira**, brasileiro, solteiro, Advogado, CPF  
66 088.073.729-83, RG 5.914.999 SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 15 de Agosto, 188, Município  
67 de Ipira – SC, CEP 89.669-000. **3º Suplente: Vanderlei Canci, Prefeito de Irani**, brasileiro, casado,  
68 Policial Rodoviário Federal, CPF 625.835.819-53, RG 1.941.384 – SSP SC, residente e domiciliado à  
69 Rua São João, 1509, Apto 1 – Município de Irani – SC, CEP 89.680-000. **6) RATIFICAÇÃO DO**  
70 **CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO LAMBARI E SUAS ATRIBUIÇÕES. A**

**ATA Nº 03.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO  
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

71 c/cassembleia geral ratificou a designação de Cláudia Elis Schiavini, bióloga, DIRETORA  
72 ADMINISTRATIVA do CONSÓRCIO LAMBARI, conforme Resolução 009/2020 de junho de 2020, para  
73 em conjunto com o Presidente praticar todos os atos necessários para administração e movimentação  
74 financeira do Consórcio, especialmente as disposições previstas no art. 33 e seus incisos c/c art. 29, V  
75 do Estatuto Social, bem como outras tarefas inerentes ao cargo. Para tanto, o Presidente do Consórcio  
76 Lambari deverá providenciar a edição de resolução ratificando o ato, com vistas à movimentação  
77 financeira no ano de 2021, conjuntamente com o novo Presidente do Consórcio. A Assembleia  
78 também determinou ao atual Presidente do Consórcio Lambari a edição de Resolução de ratificação  
79 da Diretora Administrativa nos termos antes aprovado. A Resolução deverá ser encaminhada às  
80 instituições bancárias, juntamente com os documentos necessários para movimentação bancária pela  
81 Diretoria eleita para o exercício de 2021. **7) Assuntos Gerais: 7.1 - Orientações com relação a**  
82 **posse no dia 1º de janeiro 2021:** Iniciou-se debate sobre o tema referente aos cuidados em relação a  
83 prevenção do Covid-19, no dia da posse dos Vereadores e Prefeitos. As posses serão presenciais e  
84 cada município define a ocupação de acordo com a capacidade do local onde o evento irá acontecer,  
85 respeitando os protocolos instituídos pela Secretaria de Estado da Saúde. Ninguém mais desejando se  
86 pronunciar e esgotada a pauta, A Presidente Cátia agradeceu a presença de todos e a oportunidade  
87 de ter presidido o Consórcio Lambari neste ano. Desejou sucesso aos Prefeitos que assumem a  
88 gestão 2021/2024. Para constar, solicitou a mim \_\_\_\_\_ Claudia Elis  
89 Schiavini – Diretora Administrativa, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem  
90 de direito.

91  
92  
93 **CÁTIA TESSMANN REICHERT**

94 **Prefeita de Alto Bela Vista**

95 **Presidente - Gestão 2020**

96  
97  
98 **ROGÉRIO LUCIANO PACHECO**

99 **Prefeito de Concórdia**

100 **Presidente Eleito – Gestão 2021**

101 VISTO:

102 EM 17/12/2020

103  
104 ROBERTO KURTZ PEREIRA

105 OAB/SC nº 22.519

**ATA Nº 03.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO  
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

106